



# CONSELHO CIENTÍFICO

## DELIBERAÇÃO N.º 370/2018

### JÚRI DE DOUTORAMENTO EM DIREITO

24 de janeiro de 2018

O Conselho Científico, depois de apreciar a proposta da Comissão Científica do Departamento de Direito, bem como o relatório do orientador, Professor Doutor André Claro Amaral Ventura, de acordo com o disposto na alínea l) do artigo 22.º dos Estatutos da Universidade Autónoma de Lisboa, da alínea p) do artigo 4º do Regimento do Conselho Científico, de 21 de julho de 2010, verificando-se o cumprimento dos requisitos legais do Decreto-Lei n.º 74/2016, de 24 de março e do artigo 36.º do Regulamento Geral de Mestrados e Doutoramentos aprovado pela Deliberação do Conselho Científico n.º 163/2014, de 12 de fevereiro, homologado pelo Reitor, em 24 de fevereiro de 2014, publicado como Regulamento n.º 90/2014, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 46.º, de 6 de março de 2014, deliberou, por unanimidade, nomear o seguinte júri para o propor à homologação do Reitor:

**Candidato – Armando Reis Dias Ramos**

Tema da tese – *Agente Infiltrado Digital: Contributo para o estudo das Vicissitudes da Recolha de Prova em Direito Penal Informático.*

**Presidente:** Prof. Doutor José Manuel Amado da Silva (Reitor da U.A.L.)

**Orientador:** Prof. Doutor André Claro Amaral Ventura (U.A.L.)

**Vogal:** Prof. Doutor Pedro Miguel Fernandes Freitas (Universidade do Minho)

**Vogal:** Prof. Doutor Frederico de Lacerda da Costa Pinto (Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa)

**Vogal:** Prof. Doutor Manuel Monteiro Guedes Valente (U.A.L.)

**Vogal:** Prof. Doutor Fernando José Silva (U.A.L.)

**Vogal Suplente:** Prof. Doutor Armindo Saraiva Matias (Presidente do Conselho Científico da UAL) que substitui o Presidente, em caso de falta ou impedimento.

*Está conforme à Ata da reunião do Conselho Científico de 24 de janeiro de 2018.*

O Presidente do Conselho Científico

  
Professor Doutor Armindo Saraiva Matias